

2º Termo Aditivo
ao Edital de Matrícula
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, assinado em 01/10/2018, para o ano letivo de 2019:

- 01.** Fica prorrogado o período de matrícula até às 19h do dia 18 de dezembro de 2018 (terça-feira).
- 02.** Fica prorrogado o vencimento do boleto do adiantamento da anuidade para o dia 19 de dezembro de 2018.
- 03.** A devolução do requerimento de matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços de Educação devidamente assinado pelo Responsável Financeiro fica prorrogado até o dia 18 de dezembro de 2018.
- 04.** As demais disposições do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, de 01/10/2018 permanecem inalteradas.
- 05.** Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213.

Brusque, 30 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor.